

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.494, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1053/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 10.033,00 (dez mil e trinta e três reais), oriundos do superávit do exercício anterior (2016), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

FUNÇÃO: 26 Transportes - SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

Projeto Atividade: 1.013 – Aquisição de Máquinas e Veículos

138 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.03.0000..... **10.033,00**
TOTAL SUPLEMENTADO 10.033,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2016, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento	Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.000	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	10.033,00
TOTAL DE RECURSOS			10.033,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal